



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 06/18 - CCHL, de 06 de junho de 2018.**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Ciências Sociais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de junho de 2018, no horário das 14h30 às 17h30, na Sala na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Ciências Sociais;

b) Área da Seleção: Ciências Sociais. Concentração em Teoria Sociológica ou Concentração em Teoria Antropológica;

c) Número de vagas:

Nº de vagas	Área
01 (uma)	Concentração em Teoria Sociológica
01 (uma)	Concentração em Teoria Antropológica

d) Titulação mínima exigida:

Área	Titulação
Concentração em Teoria Sociológica	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Sociologia
Concentração em Teoria Antropológica	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Antropologia

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,03 (cento e seis reais e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática, só serão computados os dados do CV devidamente comprovados.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 06 de junho de 2018.

  
Carlos Sait/Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

#### ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.241,05	5.742,14

#### ANEXO II

##### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

#### ANEXO III

##### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

##### ÁREA DE SOCIOLOGIA

1. Estrutura Social e desigualdades na sociedade capitalista;
2. Interação Social e Poder nas Organizações;

3. As relações entre indivíduos e sociedade em Durkheim, Marx e Weber;
4. Objetividade e Subjetividade nas Ciências Sociais;
5. Mudança Social e Sociologia Contemporânea;
6. A construção social do processo saúde/doença.

#### ÁREA DE ANTROPOLOGIA

1. Antropologia da Saúde
2. Antropologia e Comunicação
3. Antropologia e Meio Ambiente
4. Antropologia Política
5. Precusores da Antropologia
6. Antropologia da Etnicidade e Populações Tradicionais

#### ANEXO IV CRONOGRAMA

Data	Atividades
<b>11 a 15/06/2018</b>	Período de Inscrições
<b>18/06/2018</b>	Divulgação das inscrições homologadas.
<b>19/06/2018</b>	Interposição de recursos à homologação de inscrições;
<b>20/06/2018</b>	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à não homologação de inscrições
<b>25/06/2018</b>	Sorteio do Tema da Prova Didática na ordem da lista de homologação.
<b>A partir do dia 26/06/2018</b>	Aplicação da prova didática, em local a ser informado ao candidato por ocasião do sorteio do tema.  Entrega do <i>Curriculum Vitae</i> , devidamente comprovado,
<b>A partir do dia 02/07/2018</b>	Divulgação do resultado da prova didática, e  Divulgação do resultado da prova de títulos.
<b>03/07/2018</b>	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática e prova de títulos.
<b>04/07/2018</b>	Resultado dos recursos aos resultados
<b>05/07/2018</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo